



Segurança Pública

Secretaria de Estado de Segurança Pública

Comissão Permanente de Licitação – CPL/SEJUSP

Portaria nº 030/2020 – GAB/SEJUSP



RATIFICO,
nos Termos da Lei nº 8.666/93:

Em: **05 / 05 / 2020.**

José Carlos Corrêa de Souza – CEL PM RR
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2020-CPL/SEJUSP

Ações de Procedimento	
Processo	330101.2020.000027-SEJUSP e 00002/SEJUSP/2020
Objeto	DISPENSA DE LICITAÇÃO, EM CARÁTER EMERGENCIAL, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (EPI, MÉDICO-HOSPITALARES E DE HIGIENIZAÇÃO) PARA ATENDER AOS ORGÃOS ESTADUAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA VINCULADOS A SEJUSP/AP NO COMBATE AO COVID-19 (CORONAVÍRUS).
Fonte de Recurso	219 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP
Natureza	33.90.30 – Material de Consumo
Limite Orçamentário	R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil)
Modalidade de empenho	Ordinária
Assunto	Dispensa de licitação – Contratação Direta - Emergencial
Fundamentação	Art. 4º da Lei nº 13.979/2020 (com redação dada pela Medida Provisória 926/2020, publicada no DOU edição extra de 20 de março de 2020), Decreto Estadual nº 1413, de 19 de março de 2020, publicado no DOE nº 7127, de 20 de março de 2020, e, subsidiariamente pelo Art. 24, inciso IV c/c Art. 26 da Lei 8.666/93 (LLC)
Contratada	E. P DA SILVA SANTOS EIRELI CNPJ: 16.826.319/0001-00
Valor da Proposta	R\$ 1.043.045,00 (UM MILHÃO E QUARENTA E TRÊS MIL E QUARENTA E CINCO REAIS)

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Secretário,

1. Para competente autorização e ratificação, submeto à apreciação de V. Ex.^a a presente **JUSTIFICATIVA**, objetivando a contratação direta, **EM CARÁTER EMERGENCIAL, PELO PRAZO DE 180 DIAS, DA EMPRESA E. P DA SILVA SANTOS EIRELI - CNPJ 16.826.319/0001-00**, referente a aquisição de material de consumo (EPIs, Médico hospitalares e de Higienização), que serão insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da Pandemia do COVID19 (Coronavirus), cuja contratação possui amparo legal na égide do **Art. 4º da Lei nº 13.979/2020 (com redação dada pela Medida Provisória 926/2020, publicada no DOU edição extra de 20 de março de 2020), Decreto Estadual nº 1413, de 19 de março de 2020, publicado no DOE nº 7127, de 20 de março de 2020, e, subsidiariamente pelo Art. 24, inciso IV c/c Art. 26 da Lei 8.666/93 (LLC)**, tendo em vista ser dispensável a licitação, considerando o seguinte:



Segurança Pública

Secretaria de Estado de Segurança Pública

Comissão Permanente de Licitação – CPL/SEJUSP

Portaria nº 030/2020 – GAB/SEJUSP



2. O material a ser contratado, conforme disposto no Projeto Básico Simplificado nº 001/2020 e de acordo com mapa comparativo de preços e o resultado da apuração da Cotação Eletrônica, segue as especificações técnicas, quantidades e valores a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	ref	MARCA	Qtd	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
2	GORRO HOSPITALAR, TIPO M, material: não tecido 100% polipropileno, modelo: elástico nuca, cor: sem cor, gramatura: cerca de 50 g/m2, tamanho: único, tipo uso: descartável, características adicionais 1: hipoalergênica, atóxica, inodora, unissex.	UND	VABENY	300	R\$ 1,00	R\$ 300,00
6	MÁSCARA CIRÚRGICA, tipo: não tecido, 3 camadas, pregas horizontais, atóxica, tipo fixação: com elástico, características adicionais: clip nasal embutido, hipoalergênica, tipo uso: descartável.	UND	NOBRE	150.000	R\$ 3,00	R\$ 450.000,00
7	MÁSCARA, tipo: respirador, tipo uso: N 95, filtro mecânico de TNT (partículas 0,1 micron), tipo fixação: duplo sistema de tiras elásticas, características adicionais: 4 camadas (c/filme), sem válvula, clip nasal.	UND	PLASTCOR	7.450	R\$ 15,00	R\$ 111.750,00
8	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - material armação: polipropileno; material lente: policarbonato; tipo lente: antiembaçante, infradura, extra anti-risco; Modelo lentes: sobreposição (p/ ser usado sobre óculos graduados); Características adicionais: cor cinza, proteção contra raios ultravioletas.	UND	CALYPSO	300	R\$ 9,00	R\$ 2.700,00
10	ÁLCOOL ETÍLICO - Tipo: hidratado; teor alcoólico : 70 % (70° gl); Apresentação: líquido.-	LITRO	SUPER SOL	21.000	R\$ 8,50	R\$ 178.500,00
11	ÁLCOOL ETÍLICO, tipo: hidratado, teor alcoólico: 70%_(70°gl), apresentação: gel. 500g	FRASCO	SUPER SOL	14.000	R\$ 13,50	R\$ 189.000,00
12	HIPOCLORITO DE SÓDIO, aspecto físico: líquido amarelo esverdeado, concentração: teor mínimo de 12 % de cloro ativo, características adicionais: produto concentrado, não estabilizado. Embalagem 1 Litro.	LITRO	START	150	R\$ 5,00	R\$ 750,00
14	BORRIFADOR - Material: plástico; Tipo: spray; Aplicação: material de limpeza. Capacidade 1 Litro	UND	PLASÚTIL	470	R\$ 10,00	R\$ 4.700,00
15	SABONETE - Apresentação: líquido, cremoso, biodegradável, ph neutro; Apresentação: líquido, cremoso, biodegradável, ph neutro; Galão de 5l	UND	PREMISSE	3.000	R\$ 35,00	R\$ 105.000,00
17	ÁGUA SANITÁRIA - Composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto; teor: cloro ativo varia de 2 a 2,50 %; classe corrosivo: classe 8; número risco: 85; risco saúde: 3; corrosividade: 1; peso molecular: cloro 74,50; Densidade: de 1,2 a 1; Cor: amarela esverdeada bastante fraca – Embalagem 1 Litro	UND	FC	150	R\$ 2,30	R\$ 345,00
VALOR TOTAL (R\$)						R\$ 1.043.045,00

3. **Justifica-se, o CARÁTER EMERGENCIAL, na contratação da empresa E. P DA SILVA SANTOS EIRELI - CNPJ nº 16.826.319/0001-00, no valor total de R\$ 1.043.045,00 (um milhão e quarenta e três mil e quarenta e cinco reais), dos itens constantes na tabela acima, em razão da necessidade de enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus, bem como, de forma a atender as medidas de proteção aos profissionais da segurança pública.**

4. Justifica-se a escolha da contratada por haver apresentado o menor preço dentre os



Segurança Pública

Secretaria de Estado de Segurança Pública

Comissão Permanente de Licitação – CPL/SEJUSP

Portaria nº 030/2020 – GAB/SEJUSP



pesquisados ou do qual foi possível realizar a pesquisa mercadológica em questão, pois são materiais, que devido a rotineira aquisição momentânea em todo o Brasil e Mundo, apresentam reduzida oferta no mercado, conforme consta nos autos do processo de contratação.

5. Além disso, a empresa escolhida atende aos requisitos do Art. 49, da Lei Complementar n.º 123/06, conforme transcrição abaixo:

Art. 49. Não se aplica o disposto nos arts. 47 e 48 desta Lei Complementar quando:

(...)

IV - a licitação for dispensável ou inexigível, nos termos dos arts. 24 e 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, excetuando-se as dispensas tratadas pelos incisos I e II do art. 24 da mesma Lei, nas quais a compra deverá ser feita preferencialmente de microempresas e empresas de pequeno porte, aplicando-se o disposto no inciso I do art. 48.

6. Justifica-se a aceitabilidade do preço apresentado pela Empresa Contratada, em razão de sua compatibilidade com o valor praticado no mercado, conforme propostas de preços apresentadas e Mapa Comparativo juntado aos autos do Processo.

7. Cumprem-se assim, as exigências do Art. 26, incisos I, II e III da lei 8.666/93 e legislação complementar, dependendo que o Ato Homologatório oportunize a sequência e a tramitação deste documento para salvaguarda dos interesses da Administração e cumprimentos legais.

8. Justifica-se, por fim, o uso em caráter emergencial do recurso do Fundo Nacional de Segurança Pública repassado ao Estado do Amapá, em virtude da autorização contida no Ofício Circular nº 65/2020/GAB-SENASP/SENASP/MJ, de 23 de março de 2020, sendo publicada a Portaria MJSP nº 138, de 23 de março de 2020.

9. Assim, ante todo o exposto, submetemos o presente TERMO DE DISPENSA, com a devida justificativa, à apreciação e ratificação de Vossa Excelência, para posterior publicação em Diário Oficial, como condição para eficácia deste ato.

Macapá, 05 de maio de 2020.

José Carlos Machado dos Santos – TENQOABM RR

Presidente da CPL

Tainara Jucá de Araújo

Secretária

Isis Kelly Castelo dos Santos Silva

Membro Efetivo



Cód. verificador: 13429238. Cód. CRC: 288F9CB

Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ CARLOS CORRÊA DE SOUZA - CEL PM RR** em 05/05/2020 19:57, **JOSE CARLOS MACHADO DOS SANTOS** em 05/05/2020 18:34 e outros, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

